

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0990/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33402

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: SEVERIATO IGSON DE SOUSA COELHO, lotado na DP Prainha, que estaria agindo com descaso quanto as denúncias formuladas pelos Srs.: WASHINGTON DOS SANTOS DIB e MICHEL MIRANDA DIB; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0991/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33403

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 194/09/PJP, que encaminha TD de EDNA MOURA RAMOS e MARIA LUIZA LUCAS MOURA, que acusam o IPC SEVERIATO IGSON DE SOUSA COELHO, lotado na DP Prainha, de agir com descaso para com a ocorrência de ameaças, sofrida por MANOEL DE NAZARÉ - "NETÃO"; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0988/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33400

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 61/09/GJ/VUCC, quanto ao Processo nº 016.2009.2.000131-6 (prisão em flagrante) sob presidência do DPC RAIMUNDO RENATO DA FONSECA, DP Chaves, figurando como vítima: MÁRCIO MIRO DE BRITO FURTADO e ROMÁRIO DE MELO NASCIMENTO, cujo procedimento foi enviado ao Judiciário sem que as peças estivessem assinadas pela autoridade policial, devido o mesmo encontrar-se ausente daquele Município, o que favoreceu o relaxamento do procedimento, conforme Ofício nº 107/09/DPC;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0989/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33401

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1625/09/MP/CGMP, que encaminha TD de EVANDRO NUNES DE CARVALHO, que denuncia suposta irregularidade administrativa, atribuída ao policial conhecido por "CLÁUDIO", lotado na DP Marapanim, fato ocorrido em 31/08/09, conforme Ofício nº 0130/09/MP/PJM;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se o policial citado como "CLÁUDIO", trata-se do servidor IPC EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, lotado na DP Marapanim;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

ERRATA DE EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33219

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2009-PCE

ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 09/09/2009 à 09/09/2011.

LEIA-SE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 10/09/2009 à 10/09/2011.

ERRATA DE EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2009-PCE

ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 09/09/2009 à 09/09/2011.

LEIA-SE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 10/09/2009 à 10/09/2011.

ERRATA DE EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2009-PCE

ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 09/09/2009 à 09/09/2011.

LEIA-SE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 10/09/2009 à 10/09/2011.

ERRATA DE EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2009-PCE

ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 09/09/2009 à 09/09/2011.

LEIA-SE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar 10/09/2009 à 10/09/2011.

Publicado no DOE Nº. 31501 10/09/2009

PORTARIA Nº 0986/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33396

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 027/3ª PJEI/09/MP, que encaminha TD de ALCIONE DOS SANTOS LIMA, que acusa equipe de policiais sob o comando do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, de tê-la conduzido juntamente com ADAILTON DA CRUZ MORAES, sob acusação de tráfico de drogas, ocasião em que teria sido agredido por um dos policiais, somado ao fato daquela operação policial ter sido acompanhada por equipe de imprensa do programa "Rota Cidadã"; fato ocorrido em 13/08/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0987/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33397

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 236/09/MP/2ºPJS MGUAMÁ, que encaminha TD de MARIA ELIZABETH JAQUES, que acusa os policiais conhecidos por "PAULO" e "MIGUELÃO", de no dia 14/09/09, terem efetuado disparos de arma de fogo em via pública;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0996/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33411

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma tipo pistola, marca Taurus, modelo PT 24/7, calibre .40, série nº SXI 19387, NP 15159, cautelada ao servidor: RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA, fato ocorrido em 23/09/09, conforme teor do BOP nº 00352/2009.003624-9 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0997/09 -GAB/CORREGEPOL DE 30/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33414

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Ofício nº 145/09/MPE/STM/2ºPJCR, onde consta que o IPL nº 017/99/DPSantarém, figurando como vítima: WASHINGTON PINHEIRO ESQUERDO (Processo nº 2000.2.000022-8), em diligências desde 03/05/04, somente retornou ao Poder Judiciário em 27/07/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0998/09 -GAB/CORREGEPOL DE 30/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33415

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Ofício nº 142/09/MPE/STM/2ºPJCR, onde consta que o Processo nº 1995.2.000055-7 (IPL nº 008/97/ DPSantarém), foi encaminhado em 03/02/99, para cumprimento de diligências requeridas pelo "MP", retornando ao Poder Judiciário somente após 10 (dez) anos; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0999/09 -GAB/CORREGEPOL DE 30/9/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33416

CONSIDERANDO: o teor da Representação do Sr. DÁCIO ANTÔNIO GONÇALVES CUNHA, contra o DPC ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE e os policiais: BENILSON AQUINO DA COSTA, ODORICO DE ALMEIDA LIMA NETO, JORGE PONTES DA SILVA e